

**PARECER Nº 1438/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 556/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, visa dispor sobre a denominação de espaço livre localizado na confluência da Avenida Marechal Tito com a Rua José Cardoso Pimentel, situado no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista, como Praça João Ferreira dos Santos.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo acatando algumas alterações técnicas sugeridas pelo Executivo.

A egrégia comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo a fim de contemplar todas as alterações técnicas indicadas pelo Executivo, além de corrigir equívoco redacional.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/10/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Francisco Chagas – PT – Relator

Anibal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Donato – PT

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV